



CREF 14
GO - TO

Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região

GOIÁS E TOCANTINS
CNPJ 08.024.822/0001-14



RESOLUÇÃO N.º 092/2020 CREF14/GO-TO

Dispõe sobre a Prorrogação da Resolução CREF14 GO/TO N° 085/2020 CREF14/GO-TO, que versa sobre o Manual de Orientação e Fiscalização do CREF14/GO-TO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF 14 GO/TO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme art. 40 do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF 14 GO/TO;

CONSIDERANDO a Resolução CREF 14 GO/TO N.º 085/2020;

CONSIDERANDO que a Resolução CREF 14 GO/TO N.º 085/2020 entraria em vigor em 31/10/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CREF14 GO/TO por ocasião da Reunião Extraordinária da Plenária realizada no dia 16 de Novembro de 2020 – Item III – Prorrogação do início da vigência da Resolução da Fiscalização.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o início da vigência da Resolução N° 085/2020 CREF14/GO-TO, que dispõe sobre o Manual de Orientação e Fiscalização do CREF14/GO-TO, para o dia 01 de abril de 2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente

CREF 000698-G/GO